



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 8 DE 02 DE MARÇO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 008 de 17 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 121 de 29 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0201 - GABINETE DO PREFEITO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|------------------|------------------|
| 2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO | | |
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado | 15.000,00 | 0,00 |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0,00 | 15.000,00 |
| Total por Modalidade: | 15.000,00 | 15.000,00 |
| Total por Ação: | 15.000,00 | 15.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 15.000,00 | 15.000,00 |

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|-----------------|-----------------|
| 2.005 - MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 0,00 | 9.340,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 9.340,00 | 0,00 |
| Total por Modalidade: | 9.340,00 | 9.340,00 |
| Total por Ação: | 9.340,00 | 9.340,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 9.340,00 | 9.340,00 |

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|-------------------|-------------------|
| 2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS | | |
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado | 72.000,00 | 0,00 |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0,00 | 32.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | 0,00 | 40.000,00 |
| Total por Modalidade: | 72.000,00 | 72.000,00 |
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - Servico de Consultoria | 0,00 | 37.000,00 |
| 3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes | 37.000,00 | 0,00 |
| Total por Modalidade: | 37.000,00 | 37.000,00 |
| Total por Ação: | 109.000,00 | 109.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 109.000,00 | 109.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|------------------|------------------|
| 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE | | |
| 3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao Por Tempo Determinado | 54.000,00 | 0,00 |
| 3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais | 0,00 | 54.000,00 |
| Total por Modalidade: | 54.000,00 | 54.000,00 |
| Total por Ação: | 54.000,00 | 54.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 54.000,00 | 54.000,00 |

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|------------------|------------------|
| 2.029 - MANUTENÇÃO DE VIAS E ACESSOS PUBLICOS | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 60.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica | 0,00 | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 0,00 | 50.000,00 |
| Total por Modalidade: | 60.000,00 | 60.000,00 |
| Total por Ação: | 60.000,00 | 60.000,00 |
| 2.044 - MANUT. DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica | 0,00 | 6.300,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 6.300,00 | 0,00 |
| Total por Modalidade: | 6.300,00 | 6.300,00 |
| Total por Ação: | 6.300,00 | 6.300,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 66.300,00 | 66.300,00 |

0902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|-----------------|-----------------|
| 2.065 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 0,00 | 4.030,00 |
| 3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao Gratuita | 1.500,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 4.030,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 0,00 | 1.500,00 |
| Total por Modalidade: | 5.530,00 | 5.530,00 |
| Total por Ação: | 5.530,00 | 5.530,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 5.530,00 | 5.530,00 |

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|------------|------------|
| 2.055 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Pessoal Civil | 0,00 | 2.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 0,00 | 218.381,09 |
| 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao Gratuita | 400.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - Servico de Consultoria | 0,00 | 2.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

| | | |
|--|-------------------|-------------------|
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica | 0,00 | 55.548,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 0,00 | 121.070,91 |
| 3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores | 0,00 | 1.000,00 |
| Total por Modalidade: | 400.000,00 | 400.000,00 |
| Total por Ação: | 400.000,00 | 400.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 400.000,00 | 400.000,00 |

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|-------------------|-------------------|
| 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER | | |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 7.000,00 | 0,00 |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | 0,00 | 7.000,00 |
| Total por Modalidade: | 7.000,00 | 7.000,00 |
| Total por Ação: | 7.000,00 | 7.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 7.000,00 | 7.000,00 |
| Total Geral: | 666.170,00 | 666.170,00 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 02 de março de 2026.

PRISCILA BASTOS DA SILVA BOAVENTURA
Tesoureiro
CPF: 005.724.405-70

ERIDAN MARTINS DE ARAUJO DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 141.063.535-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 9 DE 03 DE MARÇO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 008 de 17 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 121 de 29 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|-----------------|-----------------|
| 2.065 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 8.398,23 | 0,00 |
| 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao Gratuita | 0,00 | 4.398,23 |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica | 0,00 | 4.000,00 |
| Total por Modalidade: | 8.398,23 | 8.398,23 |
| Total por Ação: | 8.398,23 | 8.398,23 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 8.398,23 | 8.398,23 |
| Total Geral: | 8.398,23 | 8.398,23 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 03 de março de 2026.

PRISCILA BASTOS DA SILVA BOAVENTURA
Tesoureiro
CPF: 005.724.405-70

ERIDAN MARTINS DE ARAUJO DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 141.063.535-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 10 DE 04 DE MARÇO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 008 de 17 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 121 de 29 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|------------------|------------------|
| 2.005 - MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 0,00 | 30.000,00 |
| 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao Gratuita | 30.000,00 | 0,00 |
| Total por Modalidade: | 30.000,00 | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 30.000,00 | 30.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 30.000,00 | 30.000,00 |

0902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|-------------------|-------------------|
| 2.038 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 0,00 | 10.000,00 |
| 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao Gratuita | 16.600,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 0,00 | 6.600,00 |
| Total por Modalidade: | 16.600,00 | 16.600,00 |
| Total por Ação: | 16.600,00 | 16.600,00 |
| 2.065 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Pessoal Civil | 0,00 | 9.800,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 0,00 | 65.947,18 |
| 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao Gratuita | 322.792,51 | 0,00 |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica | 0,00 | 14.240,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 0,00 | 231.261,60 |
| 3.3.90.40.00 / 15000000 - Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | 0,00 | 40,00 |
| 3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores | 0,00 | 503,73 |
| 3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes | 0,00 | 1.000,00 |
| Total por Modalidade: | 322.792,51 | 322.792,51 |
| Total por Ação: | 322.792,51 | 322.792,51 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 339.392,51 | 339.392,51 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total Geral:

369.392,51

369.392,51

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 4 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 04 de março de 2026.

PRISCILA BASTOS DA SILVA BOAVENTURA
Tesoureiro
CPF: 005.724.405-70

ERIDAN MARTINS DE ARAUJO DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 141.063.535-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 11 DE 05 DE MARÇO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 008 de 17 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 121 de 29 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|------------------|------------------|
| 2.005 - MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Pessoal Civil | 0,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 0,00 | 49.435,35 |
| 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao Gratuita | 89.301,74 | 0,00 |
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - Servico de Consultoria | 0,00 | 32.305,00 |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica | 0,00 | 18,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 0,00 | 6.374,84 |
| 3.3.90.40.00 / 15000000 - Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | 0,00 | 166,67 |
| 3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores | 0,00 | 1,88 |
| Total por Modalidade: | 89.301,74 | 89.301,74 |
| Total por Ação: | 89.301,74 | 89.301,74 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 89.301,74 | 89.301,74 |

0902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|------------------|------------------|
| 2.065 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Pessoal Civil | 1.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.14.00 / 16610000 - Diarias - Pessoal Civil | 6.800,00 | 0,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 0,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo | 0,00 | 267,00 |
| 3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao Gratuita | 0,00 | 133,00 |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica | 4.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 0,00 | 6.400,00 |
| Total por Modalidade: | 11.800,00 | 11.800,00 |
| Total por Ação: | 11.800,00 | 11.800,00 |
| 2.073 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS | | |
| 3.3.90.14.00 / 16610000 - Diarias - Pessoal Civil | 0,00 | 900,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 900,00 | 0,00 |
| Total por Modalidade: | 900,00 | 900,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

| | | |
|---------------------------------|-----------|-----------|
| Total por Ação: | 900,00 | 900,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 12.700,00 | 12.700,00 |

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|------------------|------------------|
| 2.055 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 20.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao Gratuita | 0,00 | 88.200,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 68.200,00 | 0,00 |
| Total por Modalidade: | 88.200,00 | 88.200,00 |
| Total por Ação: | 88.200,00 | 88.200,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 88.200,00 | 88.200,00 |

1201 - SEC. MUN. DE MEIO AMB., ECOTURISMO E DES. SUSTENTÁVEL

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|-------------------|-------------------|
| 2.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMB., ECOTURISMO E DES. SUSTENTÁVEL | | |
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Pessoal Civil | 0,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 0,00 | 72.624,36 |
| 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao Gratuita | 0,00 | 2.000,00 |
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - Servico de Consultoria | 0,00 | 2.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica | 0,00 | 34.320,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 119.944,36 | 0,00 |
| 3.3.90.40.00 / 15000000 - Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | 0,00 | 8.000,00 |
| Total por Modalidade: | 119.944,36 | 119.944,36 |
| Total por Ação: | 119.944,36 | 119.944,36 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 119.944,36 | 119.944,36 |
| Total Geral: | 310.146,10 | 310.146,10 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 5 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 05 de março de 2026.

PRISCILA BASTOS DA SILVA BOAVENTURA
Tesoureiro
CPF: 005.724.405-70

ERIDAN MARTINS DE ARAUJO DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 141.063.535-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 12 DE 05 DE MARÇO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 016 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 22.836,23 (Vinte e dois mil e oitocentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 016 de 29 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 22.836,23 (Vinte e dois mil e oitocentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.065 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 17020000 - Material de Consumo

22.836,23

Total por Ação: 22.836,23

Total por Unidade Orçamentária: 22.836,23

Total Suplementado: 22.836,23

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos | Valor |
|--|------------------|
| 17020000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios | 22.836,23 |
| Total | 22.836,23 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 5 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 05 de março de 2026.

PRISCILA BASTOS DA SILVA BOAVENTURA

Tesoureiro

CPF: 005.724.405-70

ERIDAN MARTINS DE ARAUJO DOURADO

Prefeito Municipal

CPF: 141.063.535-04